



CONGRESSO NACIONAL

MPV 339

00224

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/07	proposição Medida Provisória n.º 339 de 28/12/2006			
autor Dep. Prof. Raquel Teixeira		n.º do prontuário <i>2129</i>		
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Codificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se o seguinte artigo onde couber:

"Art. ___. Para o cômputo do índice de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Distrito Federal, considerar-se-á o recurso transferido pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal, para custeio das despesas com Educação."

JUSTIFICAÇÃO

Esse recurso subsidia as ações de manutenção da Educação do Distrito Federal.

PARLAMENTAR

Raquel Teixeira

